


**Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - ADM - PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS, PATRIMÔNIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

Aos 30 (trinta) dias do Mês de Maio de 2018, às 14h:00 (quatorze), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Rua: Travessa Vicente Alexandrino de Alencar s/n – 1º Andar, nesta Cidade de Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Pregoeira a Sr<sup>a</sup>. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **Pregão Presencial Nº 18/2018 - ADM - PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS, PATRIMÔNIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovações de adimplência, comprovações de endereço, declarações que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 04 (quatro) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, comprovações de adimplência, comprovações de endereço, e 02 (duas) empresas estão aptas a participarem do processo, sendo que as Empresas: CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA – ME e SARAIVA E QUEIROZ LTDA – ME não entregaram a documentação que comprovasse o cumprimento das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e nem os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, portanto não participando do certame. Ficaram aptas a participarem do certame as empresas: E M S SERVIÇOS EIRELI – ME e ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, sendo que a Proposta da Empresa: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, está desclassificada por ter apresentado uma proposta referente a outro processo e a empresa E M S SERVIÇOS EIRELI – ME por ter atendido todas as exigências editalícias estava aprovada. A proposta aprovada foi lida para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para as fases de lances, passando-se para as fases dos lances ofertados e negociações de menores preços. Concluída a fase de lances para os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação da licitante que apresentou os menores preços, para conferir, analisar e verificar a documentação apresentada, constatando-se que estava habilitada. Foi facultada a palavra a licitante para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas a licitante não manifestou a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou a licitante vencedora, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi: **1) E M S SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ.: 18.299.126/0001-74**, para todos os itens com o valor de R\$ 5.528.646,58 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 5.528.646,58 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**. Foi facultada a palavra a licitante para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas a licitante não manifestou a intenção de interposição de recursos. Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 17:40min (dezessete horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales, 30 de Maio de 2018.

Pregoeira – Carla Maria Oliveira Timbó:



LICITANTE:

E M S SERVIÇOS EIRELI – ME:

